

Para: **VERDASCA E VERDASCA, S.A.**

A/C: V/Ref.: Proposta n.º A/203433 de 09/09/2020

De: DJAG/DFA N.º de Folhas: 02 (incluindo esta)

Proc. n.º: 660/2020/DJAG/DFA N/Ref.:

Assunto: **Notificação de adjudicação de 1950m2 de lajetas (e 139 paletes) para colocação no espaço público do Concelho de Odivelas, via DOMH/DIEU**

Exmos. Senhores,

Serve o presente para notificar que em relação ao processo supra referenciado, o mesmo foi adjudicado à vossa empresa, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/09/2020, pelo valor € **18.495,00** (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Assim deverão proceder à entrega de 1. 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco euros, em conformidade com a vossa proposta n.º A/203433 de 09/09/2020.

Este fornecimento terá início no 1º dia útil seguinte à data de habilitação não podendo ser dado início a qualquer aspeto de execução do contrato antes da apresentação de todos os documentos, nos termos da Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos.

Nesta conformidade, deverá V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), no prazo máximo de 10 dias, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não podendo executar qualquer aspeto do contrato sem a entrega:

- a) **Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP**, em anexo;
- b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP, a saber, **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração ou gerência e da empresa, Declaração da situação regularizada relativamente à contribuição para a Segurança Social, Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) ou disponibilização do código de acesso para a consulta online.**
- c) Fotocópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial ou a disponibilização da informação constante da certidão on-line, nos termos do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, devendo para o efeito ser mencionado o respetivo código de acesso.
- d) **Comprovativo da inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), devendo para o efeito ser disponibilizado o respetivo código de acesso, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017 conjugado com o artigo 3.º da Portaria 200/2019, de 28 de junho.**

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, e no sentido de articular este fornecimento, informa-se que o **Gestor de Contrato** é o **Senhor Paulo Paula**, técnico da Divisão de Infraestruturas e Equipamento Urbano podendo ser contactado pelo telefone nº **219 320 100**.

Os esclarecimentos relacionados com a presente comunicação serão prestados pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Sandra Relvas – contacto telefónico 219 320 500.

Condições de pagamento: 30 dias, após a receção da fatura nos serviços da Câmara Municipal.

A(s) fatura(s) deverão ser emitidas até ao 5º dia útil seguinte ao do momento em que o IVA é devido (a contar da data da prestação de serviço).

A faturação deverá ser emitida para a contabilidade da Câmara Municipal de Odivelas, devendo sempre mencionar o número do processo de aquisição.

Requisição efetuada com base no cabimento nº 1905/2020 e compromisso nº 3023/2020.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação de competências do Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral

Despacho nº 1/DMGAG/2020 de 10/01/2020

A Diretora do Departamento Jurídico e de Administração Geral



(Susana Teixeira, Dra.)